



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 15 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0332

Pág. 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Korte, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### Vereador MANOEL EURIDES GONCALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

#### Processo Dispensa nº 35/2017

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo dispensa nº 35/2017 para a empresa **Simpson Audio e Video LTDA ME**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes Gabinete do prefeito, em 11 de agosto de 2017.

LAUR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO 169/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, das servidoras abaixo mencionadas, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA MAGISTERIO I** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
CRISTINA	15/02/2017 a 14/08/2017	15/08/2017 a 14/02/2018	EDUCAÇÃO
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
MIRIANE DOS SANTOS DE PAULA	15/02/2017 a 14/08/2017	15/08/2017 a 14/02/2018	080/2017
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SILMARA MARINS FERREIRA	16/02/2017 a 15/08/2017	16/08/2017 a 15/02/2018	080/2017
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
ROSELY DE FÁTIMA CAMARGO MENDES	17/02/2017 a 16/08/2017	17/08/2017 a 16/02/2018	EDUCAÇÃO
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SIMONE CRISTINA MARTINS	15/02/2017 a 14/08/2017	15/08/2017 a 14/02/2018	080/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 14 de Agosto de 2017.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório-Pregão nº 011/2017 para a empresa **R. DOS SANTOS AUTOPEÇAS - ME** – CNPJ: **27.040.122/0001-68**, os itens nº 01, 02, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Imbaú 14 de Agosto de 2017.

#### Vereador MANOEL EURIDES GONCALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Contratado: **R. DOS SANTOS AUTOPEÇAS - ME**; sediada á Rua Santa Catarina, 197, Vila Oliveira- CEP: 84250-000-Imbaú -PR, inscrita no CNPJ sob o nº **27.040.122/0001-68**.

**Licitação:** pregão **011/2017**. Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para veículos da linha multimarcas da frota da Câmara Municipal de Imbaú.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA LINHA MULTIMARCAS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, PELO PRAZO DE 18 MESES**, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para a Câmara Municipal de Imbaú-PR, pelo período de 18 meses, conforme proposta anexada à Licitação **011/2017**.

Imbaú, em 14 de Agosto de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2017

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 15 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0332

Pág. 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. LAUR DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**: os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO**, aberto pelo **Edital nº. 001-2016**, para os cargos abaixo descritos, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Francisco Siqueira Kortz 471 Centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais precedem à contratação.

O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** automática do candidato, conforme relação a seguir:

#### AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G
25	APARECIDO DE JESUS RODRIGUES	7.232.974-0

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 15 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de cinco dias úteis:**

1. Fotocópia da Carteira de Identidade.
2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
3. Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
4. Fotocópia do Certificado de reservista ou equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
5. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
6. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP.
8. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
9. Comprovante de residência atual;
10. Fotocópia da certidão de nascimento do(s) dependente(s) menor ou igual a 14 (quatorze) anos;
11. Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme modelo constante do anexo VI
12. 14. Certidões negativas expedidas pelos cartórios crimes e fiscais da comarca

#### 2ª Fase

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional que será constante do Edital n.º 001/2014, munidos de identificação original, devendo apresentar os

exames relacionados - parcial de Urina, de documento parasitológico, TGO e TGP, hemograma completo.

#### PORTARIA Nº 127/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores municipais Patrícia Marchi Cruz, Jeferson Oliveira Lima e Edson Gonçalves dos Santos, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 513/2017.

Art. 2º. Para realização e conclusão dos trabalhos, fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N º 170/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal no 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal no 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA				
08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
08.122.0002.2055 Programas Sociais				
03140	3390300000	00934	Material	de Consumo
.....	.....	R\$ 40.000,00	.....	.....
03220	3390300000	00936	Material	de Consumo
.....	.....	R\$ 7.000,00	.....	.....
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretária da Saúde				
02430	3190940000	00000	Indenizações e Restituições	Trabalhistas
.....	.....	R\$ 15.000,00	.....	.....
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde				
02660	3390460000	00303	Auxilio	Alimentação
.....	.....	R\$ 9.700,00	.....	.....

CANCELAMENTO-REMANEJAMENTO

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 15 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0332

Pág. 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde  
02680 4490510000 00303 Obras e Instalações  
..... R\$ 9.700,00

TOTAL

..... R\$ 239.700,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias e remanejamentos.

Art. 3º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias e remanejamentos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 14 de julho de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal